

**PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 102, DE 02/10/2018**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para atualização dos critérios de transferência interna para o Departamento de Administração Pública – DAP/ESAG/UDESC:

- Prof. Arnaldo José de Lima (Presidente)
- Profa. Ivoneti da Silva Ramos
- Profa. Janice Mileni Bogo
- Profa. Ana Paula Grillo Rodrigues
- Profa. Sulivan Desirré Fischer
- Profa. Maria Carolina Martinez Andion
- Prof. Leonardo Secchi

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Interna da Esag nº 048/2018, de 20/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 08/10/2018, com prazo vigência até 31/12/2018.

Florianópolis, 02 de outubro de 2018.



**Prof. Dr. Éverton L. P. de Lorenzi Cancellier**  
Diretor Geral da ESAG